



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Xique-Xique - BA

Sexta-feira • 18 de setembro de 2020 • Ano IV • Edição Nº 744



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO - CRÉDITO ESPECIAL (Nº 029/2020)	2
DECRETO - CRÉDITO ESPECIAL (Nº 030/2020)	3
DECRETO FINANCEIRO (Nº 025/2020)	4
DECRETO FINANCEIRO (Nº 026/2020)	6
DECRETO FINANCEIRO (Nº 027/2020)	11
PORTARIA (Nº 418A/2020)	13
PORTARIA (Nº 425/2020)	14
PORTARIA (Nº 426/2020)	15
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	16
LICITAÇÕES E CONTRATOS	16
EXTRATO (CONTRATO Nº 212/2020)	16
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 201/2020)	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	18
ATOS OFICIAIS	18
PORTARIA (Nº 174/2020)	18
PORTARIA (Nº 175/2020)	22
LICITAÇÕES E CONTRATOS	35
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 204/2020)	35
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	36
LICITAÇÕES E CONTRATOS	36
AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2020)	36
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 202/2020)	37
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 203/2020)	38
OUTROS	39
BOLETIM INFORMATIVO (Nº 119/2020)	39

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: REINALDO TEIXEIRA BRAGA FILHO

<http://pmxiquexiqueba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO - CRÉDITO ESPECIAL (Nº 029/2020)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE XIQUE

AGOSTO/2020

DECRETO FINANCEIRO 29/2020

Abre CRÉDITO ESPECIAL no valor de **85.000,00**
(OITENTA E CINCO MIL REAIS) e dá outras
providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de XIQUE-XIQUE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1291 / 2020,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO ESPECIAL, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

1101 SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA PECUÁRIA E PESCA	
1058 CONSTRUÇÃO DE CASA DE FARINHA COMUNITARIA NO POVOADO DE ROÇADO DA BOA VISTA	
33903900 - 0100000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
44905100 - 0100000 Obras e Instalações	84.000,00
Soma da Ação:	85.000,00
Soma da Unidade:	85.000,00
Total Geral:	85.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0802 UNIDADE DE CULTURA	
2038 REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS, CÍVICAS E TRADICIONAIS	
33903800 - 0100000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	85.000,00
Soma da Ação:	85.000,00
Soma da Unidade:	85.000,00
Total Geral:	85.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Xique-Xique, Estado Da Bahia 25 de agosto de 2020.


REINALDO TEIXEIRA BRAGA FILHO
Prefeito Municipal Mat.008632

DECRETO - CRÉDITO ESPECIAL (Nº 030/2020)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE XIQUE

AGOSTO/2020

DECRETO FINANCEIRO 30/2020

Abre CRÉDITO ESPECIAL no valor de 2.000,00 (DOIS MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de XIQUE-XIQUE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1290 / 2020,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO ESPECIAL, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0101 CÂMARA MUNICIPAL		
2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO		
33913900 - 0100000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.000,00
Soma da Ação:		2.000,00
Soma da Unidade:		2.000,00
Total Geral:		2.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0101 CÂMARA MUNICIPAL		
2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO		
33903900 - 0100000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.000,00
Soma da Ação:		2.000,00
Soma da Unidade:		2.000,00
Total Geral:		2.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Xique-Xique, Estado Da Bahia 25 de agosto de 2020.


REINALDO TEIXEIRA BRAGA FILHO
Prefeito Municipal Mat.008632

DECRETO FINANCEIRO (Nº 025/2020)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE XIQUE

AGOSTO/2020

DECRETO FINANCEIRO 25/2020

ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 899.000,00
(OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE MIL REAIS) e dá
outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de XIQUE-XIQUE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1261 / 2019,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a), conforme detalhamento abaixo:

0701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2016 ATENDIMENTO PSICOSOCIAL		
33903900 - 0114000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	95.000,00
	Soma da Ação:	95.000,00
2017 ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE		
31901100 - 0109000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	92.000,00
33903900 - 0114000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	180.000,00
	Soma da Ação:	272.000,00
2022 ATENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA MÓVEL - SAMU		
33903900 - 0114000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
	Soma da Ação:	10.000,00
	Soma da Unidade:	377.000,00
0801 UNIDADE DA EDUCAÇÃO		
2030 FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL		
31901100 - 0119000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	500.000,00
	Soma da Ação:	500.000,00
	Soma da Unidade:	500.000,00
0901 UNIDADE DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA, TRANSP. SERV.PUB		
2007 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS		
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
	Soma da Ação:	10.000,00
	Soma da Unidade:	10.000,00
1001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2052 SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
31901100 - 0109000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
	Soma da Ação:	10.000,00
2062 PROGRAMA CRIANÇA FELIZ		
33903000 - 0129000	Material de Consumo	2.000,00
	Soma da Ação:	2.000,00
	Soma da Unidade:	12.000,00
	Total Geral:	899.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

0701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2016 ATENDIMENTO PSICOSOCIAL		
33903400 - 0114000	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	95.000,00
	Soma da Ação:	95.000,00
2017 ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE		
31900400 - 0109000	Contratação Por Tempo Determinado	92.000,00
33903400 - 0114000	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	180.000,00
	Soma da Ação:	272.000,00
2022 ATENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA MÓVEL - SAMU		
33903400 - 0114000	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	10.000,00
	Soma da Ação:	10.000,00
	Soma da Unidade:	377.000,00
0801 UNIDADE DA EDUCAÇÃO		
2030 FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL		
31900400 - 0119000	Contratação Por Tempo Determinado	500.000,00
	Soma da Ação:	500.000,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE XIQUE

AGOSTO/2020

DECRETO FINANCEIRO 25/2020

	Soma da Unidade:	500.000,00
0901 UNIDADE DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA, TRANSP. SERV.PUB		
2007 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS		
33903400 - 0100000 Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização		10.000,00
	Soma da Ação:	10.000,00
	Soma da Unidade:	10.000,00
1001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2052 SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
31900400 - 0109000 Contratação Por Tempo Determinado		10.000,00
	Soma da Ação:	10.000,00
2082 PROGRAMA CRIANÇA FELIZ		
33903800 - 0129000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		2.000,00
	Soma da Ação:	2.000,00
	Soma da Unidade:	12.000,00
	Total Geral:	899.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Xique-Xique, Estado Da Bahia 3 de agosto de 2020.


REINALDO TEIXEIRA BRAGA FILHO
Prefeito Municipal Mat.008632

DECRETO FINANCEIRO (Nº 026/2020)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE XIQUE

AGOSTO/2020

DECRETO FINANCEIRO 26/2020

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de **2.939.769,59 (DOIS MILHÕES E NOVECENTOS E TRINTA E NOVE MIL E SETECENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS)** e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de XIQUE-XIQUE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1270 / 2019,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0201 GABINETE DO PREFEITO		
2007 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS		
33903390 - 0100000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		21.000,00
Soma da Ação:		21.000,00
Soma da Unidade:		21.000,00
0601 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
2007 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS		
33903000 - 0100000 Material de Consumo		10.000,00
33903390 - 0100000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		200.000,00
Soma da Ação:		210.000,00
2009 QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES		
33903390 - 0100000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		5.000,00
Soma da Ação:		5.000,00
Soma da Unidade:		215.000,00
0701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1054 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA DA MULHER E DA CRIANÇA		
44905100 - 0109000 Obras e Instalações		300.000,00
44905100 - 6102000 Obras e Instalações		250.000,00
Soma da Ação:		550.000,00
2013 ATENÇÃO DOS SERVIÇOS DE GESTÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
33903390 - 0114000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		100.000,00
33903390 - 6102000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		360.000,00
Soma da Ação:		460.000,00
2017 ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE		
31901100 - 0114000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		129.000,00
33903000 - 0114000 Material de Consumo		101.821,00
33903000 - 6102000 Material de Consumo		25.000,00
33903600 - 0114000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		40.000,00
33903390 - 0109000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		500,00
33903390 - 0114000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		500.000,00
Soma da Ação:		796.321,00
Soma da Unidade:		1.806.321,00
0801 UNIDADE DA EDUCAÇÃO		
1016 MELHORIA E EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DO ENSINO MUNICIPAL		
44905100 - 7101000 Obras e Instalações		60.100,00
Soma da Ação:		60.100,00
2007 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS		
33903600 - 7101000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		5.000,00
33903390 - 7101000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		300.000,00
Soma da Ação:		305.000,00
2030 FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL		
33903000 - 7101000 Material de Consumo		50.000,00
33903390 - 0104000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		100.000,00
Soma da Ação:		150.000,00
Soma da Unidade:		515.100,00
0901 UNIDADE DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA, TRANSP. SERV.PUB		
1024 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS, JARDINS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS		
44905100 - 0116000 Obras e Instalações		10.000,00
44905100 - 0142000 Obras e Instalações		20.000,00
Soma da Ação:		30.000,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE XIQUE

AGOSTO/2020

DECRETO FINANCEIRO 26/2020

1049	REQUALIFICAÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA		
44905100 - 0142000	Obras e Instalações		20.000,00
		Soma da Ação:	20.000,00
2007	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS		
33903000 - 0100000	Material de Consumo		50.000,00
		Soma da Ação:	50.000,00
2043	CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS		
33903000 - 0100000	Material de Consumo		50.000,00
		Soma da Ação:	50.000,00
2045	SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		80.000,00
		Soma da Ação:	80.000,00
		Soma da Unidade:	230.000,00
1001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2050	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO BOLSA FAMÍLIA		
31901100 - 0129000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		50.000,00
33903000 - 0129000	Material de Consumo		10.000,00
		Soma da Ação:	60.000,00
2052	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
33903900 - 0109000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		500,00
33903900 - 0129000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		35.000,00
		Soma da Ação:	35.500,00
2054	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
33903200 - 0100000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita		41.200,00
		Soma da Ação:	41.200,00
2082	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ		
33903900 - 0129000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		15.000,00
		Soma da Ação:	15.000,00
		Soma da Unidade:	151.700,00
1501	FPAPP - FUNDAÇÃO PARQUE AQUÁTICO		
2060	MANUTENÇÃO DOS SERV. TEC. E ADMINISTRATIVOS DA FUNDAÇÃO PARQUE AQUÁTICO		
	PONTA DAS PEDRAS - FPAPP		
33904700 - 0100000	Obrigações Tributárias e Contributivas		648,59
		Soma da Ação:	648,59
		Soma da Unidade:	648,59
		Total Geral:	2.939.769,59

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0201	GABINETE DO PREFEITO		
1003	AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DO PRÉDIO DA PREFEITURA		
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.000,00
		Soma da Ação:	2.000,00
2008	COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO GOVERNAMENTAL		
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000,00
		Soma da Ação:	10.000,00
2009	QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES		
33901400 - 0100000	Diárias - Civil		5.000,00
33903600 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		2.000,00
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.000,00
		Soma da Ação:	9.000,00
		Soma da Unidade:	21.000,00
0401	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
2007	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS		
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		648,59
		Soma da Ação:	648,59
		Soma da Unidade:	648,59
0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1053	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA		



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE XIQUE

AGOSTO/2020

DECRETO FINANCEIRO 26/2020

44905100 - 6102000	Obras e Instalações	10.000,00	
			Soma da Ação: 10.000,00
2006	GESTÃO DE PESSOAL ADMINISTRATIVO E ENCARGOS GERAIS		
31900400 - 6102000	Contratação Por Tempo Determinado	250.000,00	
31901300 - 6102000	Obrigações Patronais	100.000,00	
			Soma da Ação: 350.000,00
2013	ATENÇÃO DOS SERVIÇOS DE GESTÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
31900400 - 0114000	Contratação Por Tempo Determinado	29.000,00	
31900400 - 6102000	Contratação Por Tempo Determinado	5.000,00	
31901100 - 6102000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00	
33903400 - 0114000	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	320.000,00	
44905200 - 0114000	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00	
			Soma da Ação: 474.000,00
2016	ATENDIMENTO PSICOSOCIAL		
31901300 - 0114000	Obrigações Patronais	3.000,00	
			Soma da Ação: 3.000,00
2017	ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE		
31900400 - 0109000	Contratação Por Tempo Determinado	300.500,00	
31901300 - 0114000	Obrigações Patronais	314.000,00	
33903900 - 6102000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00	
			Soma da Ação: 714.500,00
2019	ATENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD		
33903200 - 6102000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	150.000,00	
			Soma da Ação: 150.000,00
2020	ATENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
31901300 - 0114000	Obrigações Patronais	51.821,00	
33903000 - 0114000	Material de Consumo	20.000,00	
			Soma da Ação: 71.821,00
2022	ATENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA MÓVEL - SAMU		
31901300 - 0114000	Obrigações Patronais	33.000,00	
			Soma da Ação: 33.000,00
			Soma da Unidade: 1.806.321,00
0801	UNIDADE DA EDUCAÇÃO		
1016	MELHORIA E EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DO ENSINO MUNICIPAL		
33903900 - 7101000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00	
			Soma da Ação: 50.000,00
2006	GESTÃO DE PESSOAL ADMINISTRATIVO E ENCARGOS GERAIS		
31901100 - 7101000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00	
31901300 - 7101000	Obrigações Patronais	110.000,00	
			Soma da Ação: 210.000,00
2007	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS		
33903200 - 7101000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	60.100,00	
33903400 - 7101000	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	40.000,00	
			Soma da Ação: 100.100,00
2009	QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES		
33903900 - 7101000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	
			Soma da Ação: 5.000,00
2030	FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL		
33903900 - 7101000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00	
			Soma da Ação: 50.000,00
2034	GESTÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR - EDUCAÇÃO BÁSICA		
33903900 - 0104000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00	
			Soma da Ação: 100.000,00
			Soma da Unidade: 515.100,00
0802	UNIDADE DE CULTURA		
2040	MANUTENÇÃO DO CENTRO CULTURAL		
44905200 - 0100000	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00	
			Soma da Ação: 50.000,00
			Soma da Unidade: 50.000,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE XIQUE

AGOSTO/2020

DECRETO FINANCEIRO 26/2020

0901 UNIDADE DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA, TRANSP. SERV.PUB		
1020 PAVIMENTAÇÃO DE RUAS		
44905100 - 0142000 Obras e Instalações		40.000,00
	Soma da Ação:	40.000,00
2006 GESTÃO DE PESSOAL ADMINISTRATIVO E ENCARGOS GERAIS		
31901300 - 0100000 Obrigações Patronais		200.000,00
	Soma da Ação:	200.000,00
2007 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS		
33903400 - 0100000 Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização		10.000,00
	Soma da Ação:	10.000,00
2043 CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS		
33903000 - 0116000 Material de Consumo		10.000,00
44905100 - 0100000 Obras e Instalações		50.000,00
	Soma da Ação:	60.000,00
	Soma da Unidade:	310.000,00
1001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2006 GESTÃO DE PESSOAL ADMINISTRATIVO E ENCARGOS GERAIS		
31901300 - 0100000 Obrigações Patronais		75.000,00
	Soma da Ação:	75.000,00
2007 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS		
33903600 - 0100000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		18.000,00
	Soma da Ação:	18.000,00
2009 QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES		
33903900 - 0100000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.000,00
	Soma da Ação:	2.000,00
2048 PROMOÇÃO E INTEGRAÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO (ACESSUAS)		
31900400 - 0100000 Contratação Por Tempo Determinado		5.000,00
	Soma da Ação:	5.000,00
2050 GESTÃO DESCENTRALIZADA DO BOLSA FAMÍLIA		
31900400 - 0100000 Contratação Por Tempo Determinado		2.000,00
31901300 - 0100000 Obrigações Patronais		2.200,00
33903000 - 0100000 Material de Consumo		5.000,00
33903200 - 0100000 Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita		5.000,00
33903300 - 0129000 Passagens e Despesas Com Locomoção		1.000,00
33903600 - 0100000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		2.000,00
33903900 - 0100000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		5.000,00
44905200 - 0129000 Equipamentos e Material Permanente		2.000,00
	Soma da Ação:	24.200,00
2052 SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
31900400 - 0109000 Contratação Por Tempo Determinado		500,00
31900400 - 0129000 Contratação Por Tempo Determinado		85.000,00
33903000 - 0129000 Material de Consumo		5.000,00
33903400 - 0129000 Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização		2.000,00
33904000 - 0129000 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		5.000,00
44905200 - 0129000 Equipamentos e Material Permanente		5.000,00
	Soma da Ação:	102.500,00
2053 SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA		
33903200 - 0129000 Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita		5.000,00
	Soma da Ação:	5.000,00
	Soma da Unidade:	231.700,00
1301 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, TURISMO ESPORTE E LAZER		
2009 QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES		
33901400 - 0100000 Diárias - Civil		1.000,00
33903900 - 0100000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		4.000,00
	Soma da Ação:	5.000,00
	Soma da Unidade:	5.000,00
	Total Geral:	2.939.769,59



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE XIQUE

AGOSTO/2020

DECRETO FINANCEIRO 26/2020

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Xique-Xique, Estado Da Bahia 3 de agosto de 2020.

REINALDO TEIXEIRA BRAGA FILHO
Prefeito Municipal Mat.008632

DECRETO FINANCEIRO (Nº 027/2020)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE XIQUE

AGOSTO/2020

DECRETO FINANCEIRO 27/2020

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 168.309,46 (CENTO E SESSENTA E OITO MIL E TREZENTOS E NOVE REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de XIQUE-XIQUE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1270 / 2019,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2017 ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE		
31900400 - 01090000	Contratação Por Tempo Determinado	134.647,57
		Soma da Ação: 134.647,57
		Soma da Unidade: 134.647,57
1001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2052 SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
31900400 - 01090000	Contratação Por Tempo Determinado	33.661,89
		Soma da Ação: 33.661,89
		Soma da Unidade: 33.661,89
		Total Geral: 168.309,46

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso II da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

EXCESSO DE ARRECADACÃO		
01090000	Recurso Vinculado LC 173/2020	168.309,46
		Total Geral: 168.309,46

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Xique-Xique, Estado Da Bahia 3 de agosto de 2020.


REINALDO TEIXEIRA BRAGA FILHO
Prefeito Municipal Mat.008632



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE XIQUE
Demonstrativo Verificação de Créditos Adicionais por Excesso de Arrecadação

AGOSTO/2020

DEMONSTRATIVO DE ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO

Decreto	Data	Fonte	Valor
24	01/07/2020	09 - RECURSO VINCULADO LC 173/2020	336.618,92
27	03/08/2020	09 - RECURSO VINCULADO LC 173/2020	168.309,46

Total: 504.928,38

RESUMO DA ABERTURA DE CRÉDITOS - EXCESSO DE ARRECAÇÃO POR FONTE

Fonte	Excesso Verificado (a)	Excesso Utilizado (b)	Saldo a Utilizar (a-b)
00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	-9.761.205,03	0,00	-9.761.205,03
01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO - 25%	-3.590.568,46	0,00	-3.590.568,46
02 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - SAÚDE - 15%	-5.477.794,93	0,00	-5.477.794,93
04 - CONTRIBUIÇÃO AO PROGRAMA ENSINO FUNDAMENTAL - SALÁRIO EDUCAÇÃO	-992.207,45	0,00	-992.207,45
09 - RECURSO VINCULADO LC 173/2020	505.029,80	504.928,38	101,42
10 - FCBA - FUNDO DE CULTURA DO ESTADO DA BAHIA	-15.268,51	0,00	-15.268,51
14 - ASPS - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS	3.289.307,70	0,00	3.289.307,70
15 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	-921.093,34	0,00	-921.093,34
16 - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO DE DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE	-13.414,29	0,00	-13.414,29
18/19 - TRANSFERÊNCIAS FUNDEB	-18.602.184,63	0,00	-18.602.184,63
22 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO - EDUCAÇÃO	-99.567,34	0,00	-99.567,34
23 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO - SAÚDE	-4.003,66	0,00	-4.003,66
24 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DE CONVÊNIO	-2.239.942,87	0,00	-2.239.942,87
28 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS	-35.012,83	0,00	-35.012,83
29 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS	-398.686,68	0,00	-398.686,68
30 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ECONÔMICO SOCIAL - FIES	-99,65	0,00	-99,65
42 - ROYALTIES	-404.875,46	0,00	-404.875,46
44 - CESSÃO ONEROSA - VOLUMES EXCEDENTES DO PRÉ-SAL	1.127,40	0,00	1.127,40
50 - RECEITAS PRÓPRIAS DE ENTIDADES DE ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	-1.911.295,51	0,00	-1.911.295,51
92 - ALIENAÇÃO DE BENS	-1.096,83	0,00	-1.096,83
95 - AÇÃO JUDICIAL FUNDEF - PRECATÓRIOS	-177.310,90	0,00	-177.310,90
Total:	-40.850.163,47	504.928,38	-41.355.091,85

PORTARIA (Nº 418A/2020)

**GABINETE DO
PREFEITO**



PORTARIA Nº 418A, DE 08 DE AGOSTO DE 2020.

Autoriza o enquadramento de 20(vinte) para 40(quarenta) horas na jornada de trabalho da servidora Zilian Marques Ferreira, ocupante do cargo efetivo de Professor da rede municipal de ensino, e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art.14, inciso VII, da Lei Municipal nº 1113/2014, e com base no Parecer jurídico favorável emitido pela Procuradoria-Geral do Município,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela servidora Zilian Marques Ferreira em 31/07/2020, solicitando enquadramento de 20(vinte) para 40(quarenta) horas, em virtude de efetivo exercício funcional neste regime, por mais de 10(dez) anos;

CONSIDERANDO a declaração emitida pelo Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Xique-Xique atestando que a referida servidora possui 122 (cento e vinte e dois) meses, com 20 (vinte) horas adicionais, o que totaliza 10 (dez) anos e 02 (dois) meses desenvolvendo a carga horária de 40(quarenta) horas semanais;

CONSIDERANDO que o pedido de enquadramento decorre do art. 14, inciso VI, da Lei Municipal nº 1.113/2014, cuja redação foi alterada pela Lei Municipal nº 1.199/2017, tendo obtido Parecer da Procuradoria Jurídica do Município, que manifestou pela legalidade da pretensão.

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o enquadramento de 20 (vinte) para 40(quarenta) horas semanais, na jornada de trabalho da servidora Zilian Marques Ferreira, matrícula nº 632, portadora do RG nº 07159082-00 e do CPF nº 883.545.395-04, ocupante do cargo efetivo de Professora Rede Municipal de Ensino.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 08 de Agosto de 2020.

REINALDO BRAGA FILHO
Prefeito

PORTARIA (N° 425/2020)



**PREFEITURA
DE XIQUE-XIQUE**

GABINETE
DO PREFEITO

PORTARIA N° 425, DE 26 DE AGOSTO DE 2020.

Indefere pedido de licença-prêmio, ao servidor Antônio Marcos dos Santos, ocupante do cargo efetivo de Agente de Portaria/Vigia, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, Estado da Bahia, no uso da atribuição legal, diante do pedido formulado pelo servidor público em referência e com base no Parecer Jurídico contrário emitido pela Procuradoria-Geral,

RESOLVE:

Art.1º Fica indeferido o pedido de licença-prêmio ao servidor Antônio Marcos dos Santos, portador do RG n° 0861721403, ocupante do cargo efetivo de Agente de Portaria/Vigia.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 26 de agosto de 2020.

REINALDO BRAGA FILHO
Prefeito

PORTARIA (N° 426/2020)



**PREFEITURA
DE XIQUE-XIQUE**

GABINETE
DO PREFEITO

PORTARIA N° 426, DE 26 DE AGOSTO DE 2020.

Indefere pedido de Adicional por Tempo de Serviço(Biênio), ao servidor Leandro Galdino Porfiro, ocupante do cargo efetivo de Agente de Portaria/Vigia, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, Estado da Bahia, no uso da atribuição legal, diante do pedido formulado pelo servidor público em referência e com base no Parecer Jurídico contrário emitido pela Procuradoria-Geral,


RESOLVE:

Art.1° Fica indeferido o pedido de Adicional por Tempo de Serviço (Biênio), ao servidor Leandro Galdino Porfiro, portador do RG n° 1468248650, ocupante do cargo efetivo de Agente de Portaria/Vigia.

Art.2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 26 de agosto de 2020.


REINALDO BRAGA FILHO
Prefeito

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (CONTRATO Nº 212/2020)

Xique-Xique - BA, 01 de setembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE
CNPJ Nº 13.880.257/0001-27
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 201/2020
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 276/2020. Contrato: 212/2020. Contratante: Prefeitura Municipal de Xique-Xique. Contratada: FUNDACEM - FUNDACAO CESAR MONTES, CNPJ Nº 06.150.141/0001-77. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço na realização de inscrição de 05 (cinco) Servidores do município no curso de aplicação, contabilização e prestação de contas dos recursos públicos repassados aos Municípios para o enfrentamento da pandemia decorrente do Covid-19 que ocorrerá no período entre 05 de setembro à 25 de outubro de 2020 com carga horária de 120 horas. Vigência: 01 de setembro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Valor Ordinário: R\$ 11.250,00 (onze duzentos e cinquenta reais). Dotação Orçamentária: Órgão: 06. Unidade: 0601, Projeto/atividade: 2009, Elemento de despesa: 33.90.39.00, Fonte de recurso: 00. Fundamentação legal: art. 24, inc. II, da lei 8.666/93.

Reinaldo Teixeira Braga Filho
PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 201/2020)

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 276/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 201/2020

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC II e art., 26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 201/2020.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço na realização de inscrição de 05 (cinco) Servidores do município no curso de aplicação, contabilização e prestação de contas dos recursos públicos repassados aos Municípios para o enfrentamento da pandemia decorrente do Covid-19 que ocorrerá no período entre 05 de setembro à 25 de outubro de 2020 com carga horária de 120 horas.

Favorecido: FUNDACEM - FUNDACAO CESAR MONTES, inscrita no CNPJ Nº 06.150.141/0001-77.

Prazo de Execução e Vigência: 04 (quatro) meses;
01 de setembro de 2020 até 31 de dezembro de 2020.

Valor Ordinário:
R\$ 11.250,00 (onze duzentos e cinquenta reais).

Fundamento Legal: art. 24, INC II, art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 201/2020.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Xique-Xique – BA, 01 de setembro de 2020.

Reinaldo Teixeira Braga Filho
Prefeito Municipal

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (N° 174/2020)



**PREFEITURA
DE XIQUE-XIQUE**

SECRETARIA DA
EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIA 174 DE 18 DE SETEMBRO DE 2020.

Institui critérios para o repasse de recursos advindos da Lei Federal nº 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc) que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor de cultura e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA do Município de Xique-Xique, Estado da Bahia, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 025, de 10 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Os trabalhadores da cultura, grupos/coletivos/espacos que participam da cadeia produtiva de todos os segmentos artísticos e culturais do Município e que realizaram o Cadastro Cultural junto à Coordenação de Cultura da Secretaria Municipal da Educação e Cultura, serão contemplados com o recebimento dos recursos advindos da Lei Federal nº 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc) nas seguintes condições:

Parágrafo 1º - Farão jus ao benefício do subsídio de R\$ 3.000,00 (três mil reais) ou a premiações de mesmo valor e em parcela única, totalizando R\$ 153.000,00 (cento e cinquenta e três mil reais), os trabalhadores da cultura, os espaços culturais e artísticos, microempresas e pequenas empresas culturais, organizações culturais comunitárias, cooperativas e instituições culturais com atividades interrompidas, discriminados no Plano de Aplicação da Lei Federal nº 10.017/2020, cadastrado na Plataforma Mais Brasil, que devem comprovar sua inscrição e a respectiva homologação no seguinte cadastro:

I - Cadastro Municipal de Cultura que observará:

a) Para receber o subsídio mensal ou a premiação, em parcela única, o espaço/grupo/coletivo precisa, obrigatoriamente, ter realizado o Cadastro Municipal, acompanhado de comprovação das atividades nos últimos dois anos, através de fotos, vídeos e demais documentos que certifiquem a atuação na área artístico-cultural;

b) Comprovar contribuição cultural para o município, observando-se a atuação socioeducativa, atividades interrompidas e menor renda mensal, dentre os inscritos;

CNPJ: 06.086.605/0001-23
Endereço: Av. Antônio Carlos Magalhães, S/N
São Francisco - CEP: 47.400-00

Telefone: (74) 3661-1491
E-mail: educacao@xiquexique.ba.gov.br
www.xiquexique.ba.gov.br



**PREFEITURA
DE XIQUE-XIQUE**

SECRETARIA DA
EDUCAÇÃO E CULTURA

c) O subsídio mensal de que trata este artigo somente será concedido para a gestão responsável pelo espaço cultural, vedado o recebimento cumulativo, caso o inscrito seja responsável por mais de um espaço cultural.

II - Compreende-se como espaços/grupos/coletivos culturais todos aqueles organizados e mantidos por pessoas, organizações da sociedade civil, empresas culturais, organizações culturais comunitárias (religiosas ou não), cooperativas com finalidade cultural e instituições culturais, com ou sem fins lucrativos, que sejam dedicados a realizar atividades artísticas e culturais no município, tais como:

- a) teatros independentes;
- b) escolas de música, de capoeira e de artes e estúdios, companhias e escolas de dança;
- c) centros culturais;
- d) centros de memória e patrimônio;
- e) bibliotecas comunitárias;
- f) rádio comunitária;
- g) centros artísticos e culturais afro-brasileiros;
- h) comunidades quilombolas;
- i) espaços de povos e comunidades tradicionais;
- j) festas e eventos populares, inclusive o carnaval e o São João, e outras de caráter regional;
- k) teatro de rua e demais expressões artísticas e culturais realizadas em espaços públicos;
- l) empresas de diversão e produção de espetáculos;
- m) produtoras de cinema e audiovisual;
- n) ateliês de pintura, moda, design e artesanato;
- o) galerias de arte e de fotografias;
- p) feiras de arte e de artesanato;
- q) grupos de canto coral;
- r) espaços de literatura, poesia e literatura de cordel;
- s) espaços e centros de cultura alimentar de base comunitária, agroecológica e de culturas originárias, tradicionais e populares;

CNPJ: 06.086.605/0001-23
Endereço: Av. Antônio Carlos Magalhães, S/N
São Francisco - CEP: 47.400-00

Telefone: (74) 3661-1491
E-mail: educacao@xiquexique.ba.gov.br
www.xiquexique.ba.gov.br



**PREFEITURA
DE XIQUE-XIQUE**

SECRETARIA DA
EDUCAÇÃO E CULTURA

t) outros espaços e atividades artísticos e culturais validado no cadastro ao qual se refere esse artigo.

Parágrafo 2º - Ao Município caberá a responsabilidade de realizar o repasse do subsídio ou premiações de R\$ 3.000,00 (três mil reais) ambos em parcela única, aos trabalhadores da cultura, espaços/grupos/coletivos que se enquadrem nos critérios estabelecidos nessa portaria, que estejam discriminados no Plano de Aplicação da Lei Federal nº 10.017/2020, cadastrado na Plataforma Mais Brasil, após avaliação do Grupo de Trabalho de Acompanhamento e Fiscalização instituído pelo Decreto Municipal nº 666 de 22 de julho de 2020.

I - Os trabalhadores da cultura, os espaços culturais e artísticos, as empresas culturais e organizações culturais comunitárias, as cooperativas e as instituições beneficiadas com o subsídio previsto no Parágrafo 1º ficarão obrigadas a garantir como contrapartida, após o reinício de suas atividades, a realização de atividades destinadas, prioritariamente, aos alunos de escolas públicas ou de atividades em espaços públicos de sua comunidade, de forma gratuita, em intervalos regulares, em cooperação e planejamento definido com o ente responsável pela gestão pública de cultura do município.

Art. 2º - O beneficiário do subsídio, salvo os trabalhadores da cultura, previsto no Parágrafo 1º do Art. 1º desta Portaria deverá apresentar prestação de contas referente ao uso do benefício ao Município em até 120 (cento e vinte) dias após o recebimento da última parcela do subsídio.

Art. 3º - Além do subsídio de R\$ 3.000,00 (três mil reais) e das premiações de mesmo valor e em parcela única, o Município publicará 5 (cinco) Editais de Chamamento Público, distintos, totalizando o valor de R\$ 202.168,00 (duzentos e dois mil cento e sessenta e oito reais), divididos em:

- a) **Chamamento Público 1:** apoio a 100 (cem) propostas no valor de R\$ 1.200,00 (hum mil reais) cada, totalizando R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais);
- b) **Chamamento Público 2:** apoio a 20 (vinte) propostas no valor de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) cada, totalizando R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);
- c) **Chamamento Público 3:** apoio a 05 (cinco) propostas no valor de R\$

CNPJ: 06.086.605/0001-23
Endereço: Av. Antônio Carlos Magalhães, S/N
São Francisco - CEP: 47.400-00

Telefone: (74) 3661-1491
E-mail: educacao@xiquexique.ba.gov.br
www.xiquexique.ba.gov.br



**PREFEITURA
DE XIQUE-XIQUE**

SECRETARIA DA
EDUCAÇÃO E CULTURA

3.000,00 (cinco mil reais), totalizando R\$ 15.000,00 (quinze mil reais);

d) **Chamamento Público 4:** apoio a 10 (dez) propostas no valor de R\$ 2.816,80 (dois mil oitocentos e dezesseis reais e oitenta centavos) cada, totalizando R\$ 28.168,00 (vinte e oito mil cento e sessenta e oito reais);

e) **Chamamento Público 5:** apoio a 01 (uma) proposta no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), totalizando R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Xique-Xique, 18 de setembro de 2020.


DR. ADONIRAN OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal da Educação e Cultura

PORTARIA (Nº 175/2020)



**PREFEITURA
DE XIQUE-XIQUE**

SECRETARIA DA
EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIA 175 DE 18 DE SETEMBRO DE 2020.

Divulga Orientação para Estágio Supervisionado no Curso de Magistério – Modalidade Normal, na Rede Municipal de Ensino e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA do Município de Xique-Xique, Estado da Bahia, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 025, de 10 de janeiro de 2017,

CONSIDERANDO o Parecer do Conselho Nacional de Educação CNE/CP nº 5/2020, aprovado em 28 de abril de 2020, que trata sobre a reorganização do Calendário Escolar e da possibilidade de cômputo de atividades não presenciais para fins de cumprimento da carga horária mínima anual, em razão da Pandemia da COVID-19;

CONSIDERANDO a Portaria nº 168/2020 da Secretaria Municipal da Educação e Cultura que dispõe sobre Proposta de Trabalho par ao período de isolamento social nas escolas da Rede Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º - Divulgar Orientação para Estágio Supervisionado no Curso de Magistério – Modalidade Normal, na Rede Municipal de Ensino de Xique-Xique/BA, na forma do Anexo Único desta Portaria.

Parágrafo Único - A Orientação de que trata o *caput* do artigo se destina aos alunos regularmente matriculados em turmas do 4º ano Magistério – Modalidade Normal no Colégio Municipal Senhor do Bonfim (sede) e no Centro Educacional Municipal Manoel Bessa (distrito de Copixaba).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Xique-Xique, 18 de setembro de 2020.


Dr. ADONIRAN OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal da Educação e Cultura

CNPJ: 06.086.605/0001-23
Endereço: Av. Antônio Carlos Magalhães, S/N
São Francisco - CEP: 47.400-00

Telefone: (74) 3661-1491
E-mail: educacao@xiquexique.ba.gov.br
www.xiquexique.ba.gov.br



**PREFEITURA
DE XIQUE-XIQUE**

SECRETARIA DA
EDUCAÇÃO E CULTURA

ANEXO ÚNICO – Portaria nº 175/2020

ORIENTAÇÃO PARA ESTÁGIO SUPERVISIONADO MAGISTÉRIO EM NÍVEL MÉDIO NA MODALIDADE NORMAL

Seguindo o Parecer CNE/CP nº 5/2020, aprovado em 28/04/2020, que em relação ao estágio do ensino médio e magistério, orienta:

Se o conjunto do aprendizado do curso não permite, neste período excepcional de pandemia, aulas ou atividades presenciais, é de se esperar que as atividades de estágio, práticas laboratoriais e avaliações de desempenho de aprendizado possam ser cumpridas também de forma não presencial, desde que devidamente regulamentado pelo respectivo sistema de ensino, a fim de possibilitar a terminalidade do curso técnico, uma vez cumprida a carga horária prevista. Neste sentido, as novas formas de organização do trabalho, em particular as possibilidades de teletrabalho, permitiriam também considerar atividades não presenciais para estágios e outras atividades práticas, sempre que possível, de forma on-line, como o uso de laboratórios de forma remota e outras formas devidamente justificadas no projeto pedagógico do curso. **No caso do curso normal médio/magistério, as práticas didáticas vão ao encontro de um amplo processo de oferta de aprendizado não presencial à educação básica, principalmente aos anos finais do ensino fundamental e médio.** Produz, assim, sentido que estágios vinculados às práticas na escola, em sala de aula, possam ser realizados de forma igualmente virtual ou não presencial. (p.17)¹

Este documento orienta o Estágio Obrigatório Supervisionado no Curso de Formação de Professores na Modalidade Normal e tem como objetivo nortear alunos e professores na conclusão do Ensino Médio. Adotou-se uma modalidade especial por conta da Covid-19, baseados nos documentos orientadores, do Ministério da Educação e Cultura (MEC), Conselho Nacional de Educação (CNE) e Conselho Estadual da Educação (CEE/BA).

Poderá realizar o Estágio Obrigatório Supervisionado, o aluno que estiver devidamente matriculado na unidade escolar cursando o 4º ano do Ensino Médio – Formação de Professores na Modalidade Normal - sem nenhuma dependência no ano letivo, cumprindo com as atividades, provas, testes, entregas de trabalho, regularmente na modalidade não presencial.

¹ Disponível em: https://www.semesp.org.br/wp-content/uploads/2020/05/Parecer-CNE-CP_5_2020-1.pdf-HOMOLOGADO.pdf



**PREFEITURA
DE XIQUE-XIQUE**

SECRETARIA DA
EDUCAÇÃO E CULTURA

A carga horária de estágio prevista no regimento municipal é de 300 horas, sendo 150 horas cumpridas no período de fevereiro a agosto na modalidade não presencial. O computo complementar das 150 horas restantes será realizado na modalidade de tutoria à distância, entre os meses de setembro a dezembro.

PLANO DE TRABALHO DE ESTÁGIO – PTE

Cada aluno/estagiário assumirá a tutoria à distância de um grupo de alunos (3 a 5 alunos). A tutoria à distância será mediada pela escola em que o aluno/estagiário está matriculado e a supervisão será feita pela professora/coordenadora do estágio supervisionado, em conjunto com a professora regente da unidade escolar, do ensino fundamental anos iniciais.

O aluno realizará o estágio com os seguintes encaminhamentos:

- a) A participação do estágio só será validada com a autorização da unidade escolar em que o aluno/estagiário está matriculado e em consentimento da escola que o aluno/estagiário desenvolverá seu estágio.
- b) O aluno não participará do grupo de WhatsApp da turma, ele encaminhará as atividades, vídeos, orientações, para o professor regente que fará o envio para o grupo de alunos que participam do estágio.
- c) Toda a atividade deve ser construída com o professor regente e ciência do professor/coordenador da disciplina de estágio.
- d) É imprescindível o planejamento das ações que serão desenvolvidas pelos alunos/estagiários, não será validado computo de carga horária de atividades que não sejam previamente orientadas e realizadas.
- e) Para composição do relatório de estágio as fotos, pautas, vídeos orientações, planos de aula, sequências didáticas, farão parte do acervo comprobatório de realização das práticas.
- f) É de total responsabilidade do aluno estagiário a manutenção do vínculo com o professor/coordenador do estágio e com o professor regente de modo à realização de práticas pedagógicas e ações para a conclusão do processo de



**PREFEITURA
DE XIQUE-XIQUE**

SECRETARIA DA
EDUCAÇÃO E CULTURA

estágio.

g) O cumprimento de todos os prazos estabelecidos é de total responsabilidade do aluno/estagiário, não sendo possível gerar acúmulo de atividade ou a sua não realização.

h) Caso o aluno/estagiário não realize o estágio obrigatório supervisionado, esse poderá ser feito no ano de 2021, no período letivo e, quando a prática da disciplina for ofertada.

i) As intervenções dos alunos/estagiários devem ser assistidas pelo professor regente.

j) Ausências, inassiduidade, não realização das aulas, não cumprimento das atividades propostas devem ser registrados e encaminhados à direção das unidades escolares para providência.

O município de Xique-Xique possui duas escolas que oferecem o Ensino Médio Formação de Professores na Modalidade Normal, Colégio Municipal Senhor do Bonfim, na sede do município e Centro Educacional Municipal Manoel Bessa, no distrito de Copixaba.

Em casos de impossibilidade ou a dificuldade de acesso à internet ou a meios digitais (tabletes, celulares, notebooks, computadores) será possível a realização do estágio obrigatório supervisionado em modalidade de tutoria semipresencial.

Será adotada a tutoria semipresencial, onde o aluno/estagiário cumprindo com os protocolos de biosseguranças realizará esse contato direto com um aluno, com horários marcados para realização de aulas, atividades, tutorias entre outros processos que sejam possíveis de realizar o computo de carga horária.

Neste caso, para não gerar maiores riscos a vida, orienta-se que cada aluno/estagiário escolha um aluno de seu convívio que esteja matriculado regularmente na rede municipal e participando das atividades não presenciais para assim realizar a prática de estágio. Segue modelo de relatório para orientação aos alunos.

CNPJ: 06.086.605/0001-23
Endereço: Av. Antônio Carlos Magalhães, S/N
São Francisco - CEP: 47.400-00

Telefone: (74) 3661-1491
E-mail: educacao@xiqexique.ba.gov.br
www.xiqexique.ba.gov.br



**PREFEITURA
DE XIQUE-XIQUE**

SECRETARIA DA
EDUCAÇÃO E CULTURA

TIMBRE DA ESCOLA

**ESTÁGIO SUPERVISIONADO: OBSERVAÇÃO E DOCÊNCIA NAS SÉRIES
INICIAIS**

Aluno: NOME DO ALUNO

**XIQUE-XIQUE-BA
2020**

CNPJ: 06.086.605/0001-23
Endereço: Av. Antônio Carlos Magalhães, S/N
São Francisco - CEP: 47.400-00

Telefone: (74) 3661-1491
E-mail: educacao@xiquexique.ba.gov.br
www.xiquexique.ba.gov.br



**PREFEITURA
DE XIQUE-XIQUE**

SECRETARIA DA
EDUCAÇÃO E CULTURA

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	04
2. OBJETIVO DO ESTÁGIO	06
3. CARACTERIZAÇÃO DO ESTÁGIO	08
4. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	09
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS	13
REFERÊNCIAS	14
ANEXOS	15

CNPJ: 06.086.605/0001-23
Endereço: Av. Antônio Carlos Magalhães, S/N
São Francisco - CEP: 47.400-00

Telefone: (74) 3661-1491
E-mail: educacao@xiquexique.ba.gov.br
www.xiquexique.ba.gov.br



**PREFEITURA
DE XIQUE-XIQUE**

SECRETARIA DA
EDUCAÇÃO E CULTURA

1. APRESENTAÇÃO

Explicar o estágio citando os documentos que embasam a prática.

CNPJ: 06.086.605/0001-23
Endereço: Av. Antônio Carlos Magalhães, S/N
São Francisco - CEP: 47.400-00

Telefone: (74) 3661-1491
E-mail: educacao@xiquexique.ba.gov.br
www.xiquexique.ba.gov.br



**PREFEITURA
DE XIQUE-XIQUE**

SECRETARIA DA
EDUCAÇÃO E CULTURA

2. OBJETIVOS DO ESTÁGIO

Explicar o porquê da realização do estágio, por meio de objetivo geral e específicos.

CNPJ: 06.086.605/0001-23
Endereço: Av. Antônio Carlos Magalhães, S/N
São Francisco - CEP: 47.400-00

Telefone: (74) 3661-1491
E-mail: educacao@xiqexique.ba.gov.br
www.xiqexique.ba.gov.br



**PREFEITURA
DE XIQUE-XIQUE**

SECRETARIA DA
EDUCAÇÃO E CULTURA

3. CARACTERIZAÇÃO DO ESTÁGIO

Descrever a unidade escolar, o perfil dos alunos acompanhados e as etapas do estágio com datas.

CNPJ: 06.086.605/0001-23
Endereço: Av. Antônio Carlos Magalhães, S/N
São Francisco - CEP: 47.400-00

Telefone: (74) 3661-1491
E-mail: educacao@xiquexique.ba.gov.br
www.xiquexique.ba.gov.br



**PREFEITURA
DE XIQUE-XIQUE**

SECRETARIA DA
EDUCAÇÃO E CULTURA

4. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Descrever as atividades realizadas durante o estágio.

CNPJ: 06.086.605/0001-23
Endereço: Av. Antônio Carlos Magalhães, S/N
São Francisco - CEP: 47.400-00

Telefone: (74) 3661-1491
E-mail: educacao@xiqexique.ba.gov.br
www.xiqexique.ba.gov.br



**PREFEITURA
DE XIQUE-XIQUE**

SECRETARIA DA
EDUCAÇÃO E CULTURA

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Aspectos conclusivos do relatório e do estágio.

CNPJ: 06.086.605/0001-23
Endereço: Av. Antônio Carlos Magalhães, S/N
São Francisco - CEP: 47.400-00

Telefone: (74) 3661-1491
E-mail: educacao@xiquexique.ba.gov.br
www.xiquexique.ba.gov.br



**PREFEITURA
DE XIQUE-XIQUE**

SECRETARIA DA
EDUCAÇÃO E CULTURA

6. REFERÊNCIAS

CNPJ: 06.086.605/0001-23
Endereço: Av. Antônio Carlos Magalhães, S/N
São Francisco - CEP: 47.400-00

Telefone: (74) 3661-1491
E-mail: educacao@xiquexique.ba.gov.br
www.xiquexique.ba.gov.br



**PREFEITURA
DE XIQUE-XIQUE**

SECRETARIA DA
EDUCAÇÃO E CULTURA

7. ANEXOS

Anexar todos os documentos utilizados durante o estágio (planos de aula; atividades; fotos; fichas, etc).

CNPJ: 06.086.605/0001-23
Endereço: Av. Antônio Carlos Magalhães, S/N
São Francisco - CEP: 47.400-00

Telefone: (74) 3661-1491
E-mail: educacao@xiquexique.ba.gov.br
www.xiquexique.ba.gov.br

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 204/2020)

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 280/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 204/2020

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC II e art., 26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 204/2020.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de taxa de primeiro emplacamento de novo veículo que faz parte da frota da Secretaria de Educação e Cultura deste município de Xique-Xique Bahia.

Favorecido: ORLANDO GUEDES DA SILVA, inscrita no CNPJ Nº 34.090.233/0001-44.

Prazo de Execução e Vigência: 02 (dois) meses;
04 de setembro de 2020 até 04 de novembro de 2020.

Valor Ordinário:
R\$ 1.150,00 (um mil cento e cinquenta reais).

Fundamento Legal: art. 24, INC II, art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 204/2020.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Xique-Xique – BA, 04 de setembro de 2020.

Reinaldo Teixeira Braga Filho
Prefeito Municipal

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2020)

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE - BA
CNPJ Nº 13.880.257/0001-27

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 285/2020
AVISO

O Pregoeiro torna público aos interessados que realizará licitação, cujo objeto é: Contratação de empresa para aquisição de veículo Ambulância pick-up cabine simples para atender a demanda das unidades de Saúde deste Município de Xique-Xique/BA, no combate ao Covid-19, conforme adoção de medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus. Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL. Sessão de Abertura às 09hs00min (horário de Brasília) do dia 24 de Setembro de 2020 e será realizada na sala de reuniões da CPL na Prefeitura Municipal de Xique-Xique - Bahia, localizada na Praça Dom Máximo nº 384, Centro, Xique-Xique - BA. Maiores informações através do Tel. (74) 3661-1298 das 08h00min. às 12h00min e e-mail: licitacaoxiqexique@gmail.com. O edital está disponível no site www.licitacoes-e.com.br e <http://pmxiqexiqueba.imprensaoficial.org>.

Xique-Xique-BA, 18 de setembro de 2020.

OBERDAN ALVES DA COSTA
Pregoeiro

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 202/2020)

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 277/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 202/2020

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC II e art., 26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 202/2020.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa para fornecimento de peças para revisão do veículo Amarok S Cabine Dupla Placa PKT 2660, que faz parte da frota do fundo Municipal de Saúde do Município de Xique-Xique-BA.

Favorecido: IREVEL IRECE VEICULOS E PEÇAS LTDA, Inscrita no CNPJ nº 96.709.134/0001-55.

Prazo de Execução e Vigência: 01 (um) mês;
04 de setembro de 2020 até 04 de outubro de 2020.

Valor Ordinário:
R\$ 1.846,76 (um mil oitocentos e quarenta e seis reais e setenta e seis centavos).

Fundamento Legal: art. 24, INC II, art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 202/2020.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Xique-Xique – BA, 04 de setembro de 2020

Reinaldo Teixeira Braga Filho
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 203/2020)

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 278/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 203/2020

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC II e art., 26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 203/2020.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa para serviços de revisão do veículo Amaro S Cabine Dupla, Placa PKT 2660, que faz parte da frota do fundo Municipal de Saúde do Município de Xique-Xique - BA.

Favorecido: IREVEL IRECÊ VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, Inscrita no CNPJ Nº 96.709.134/0001-55.

Prazo de Execução e Vigência: 01(um) mês;
04 de setembro de 2020 até 04 de outubro de 2020.

Valor Ordinário:
R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais).

Fundamento Legal: art. 24, INC II, art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 203/2020.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Xique-Xique – BA, 04 de setembro de 2020.

Reinaldo Teixeira Braga Filho
Prefeito Municipal

CATEGORIA: OUTROS
BOLETIM INFORMATIVO (Nº 119/2020)

